

REVISTA CRSUAS

Edição N.º 03 - DEZEMBRO/2022 - Coordenação de Regulação do SUAS - SETRABES

VAMOS FALAR SOBRE OS



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CRSUAS / SETRABES

Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governador do Estado de Roraima

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES

SETRABES

HERMES VISSOTTO NETO

Coordenador de Regulação do SUAS

Criação e Edição

HERMES VISSOTTO NETO

Este material gráfico foi produzido a partir de doações, não onerando os cofres públicos.

SUMÁRIO

	EDITORIAL	01
	VAMOS FALAR SOBRE ODS	02
	POBREZA E EXTREMA POBREZA	21
	APOIO TÉCNICO	23
	PROJETO SIMBIOSE	29
	MigraRR VIROU NOTÍCIA	32

EDITORIAL

REVISTA **CRSUAS**
Edição N.º 03 - DEZEMBRO/2022 - Coordenação de Regulação do SUAS - SETRABES

**VAMOS FALAR
SOBRE OS**



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria do Trabalho
e Bem-Estar Social
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Sejam bem vindos à terceira edição da Revista CRSUAS, nesta edição além de trazer um apanhado das ações de apoio técnico aos municípios, vamos falar sobre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU.

Os ODS devem estar presentes nas estratégias e metas do planejamento de cada gestor da política de assistência social.

Também falaremos sobre as ações de apoio técnico que foram promovidas pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES às gestões municipais, assim como o detalhamento do alcance das ações da gestão estadual.

Apresentaremos também as ações da Coordenação de Regulação do SUAS para 2023.

E O SUAS 360?

O **projeto SUAS 360** que foi capa da segunda edição da Revista CRSUAS, tem objetivo de publicizar dados da gestão da política de assistência social nos âmbitos municipal e estadual. Para tal apresentamos as informações dos titulares do executivo e responsáveis pela pasta do social, dados demográficos, histórico de informações de famílias e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, além dos índices de gestão descentralizada.

Estas informações são publicadas em Informes no formato PDF e os dados também são disponibilizados para os gestores em planilhas, facilitando assim o manuseio para criação de programas e projetos que alcancem a população.

A periodicidade das publicações é sazonal e acompanham a atualização dos dados dos estados e municípios disponibilizados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI do Ministério da Cidadania no Relatório de Informações - RI v.4.

A Coordenação de Regulação do SUAS - CRSUAS/SETRABES já publicou cinco Informes SUAS 360 com o histórico de informações de vão de abril à setembro/22. Acesse todos eles na seção Publicações do Blog CRSUAS.

VOCÊ CONHECE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL?



Os ODS são 17 objetivos contendo 169 metas dentro de uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas, em 2015 que fala sobre o Desenvolvimento Sustentável e que devem ser atingidos até 2030.

Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros.

Quais são os ODS?

01 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

02 – Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

03 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

04 – Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

05 – Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

06 – Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

07 – Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

08 – Trabalho decente e crescimento econômico promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

09 – Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11 – Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

CRSUAS / SETRABES

13 – Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*).

14 – Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15 – Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17 – Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VAMOS CONHECER OS OBJETIVOS E METAS DENTRO DO BEM ESTAR



"Fortalecimento a autonomia e da função protetiva da família, do indivíduo e de grupos sociais em situação de vulnerabilidade social e econômica, com ações executadas de forma integrada a diversas políticas públicas internas e externas, com o compromisso de assegurar a melhoria da qualidade de vida dessa população." trecho retirado do catálogo Roraima 2030.

Dentro do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima - Roraima 2030, o tema Bem Estar é responsável por promover 14 ODS, vamos conhecê-los discriminando cada meta:



Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 01:

1.1 até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.

1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

1.3 implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

1.5 até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

1.a garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LCDs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

1.b criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza



Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

SECRETARIA PARCEIRA:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 02:

2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2 até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir até 2025 as metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

2.4 até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5 até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

2.a aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

2.b corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.



Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 03:

3.1 até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2 até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3 até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4 até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.5 reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool

3.6 até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

3.7 até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.8 atingir a cobertura universal de saúde (UHC), incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.9 até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

3.a fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado .

CRSUAS / SETRABES

3.b apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

3.c aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.



Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 04:

4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.3 até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5 até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6 até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, incluídos e eficazes para todos.

4.b até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular, os países menos desenvolvidos, SIDS e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação (TIC), técnicos, de engenharia e científicos programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

4.c até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e SIDS.



Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 05:

5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

CRSUAS / SETRABES

5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da CIPD e da Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.

5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular das TIC, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação exequível para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.



Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 06:

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

6.2 até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

CRSUAS / SETRABES

6.4 até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

6.5 até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

6.6 até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

6.a até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.



Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 07:

7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

7.2 aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global, até 2030.

7.3 dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética até 2030.

7.a até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

7.b até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos e SIDS. participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 08:

8.1 sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do PIB nos países menos desenvolvidos.

8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.4 melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

8.7 tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a moderna escravidão e tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.

8.a aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado (Enhanced Integrated Framework) para os países menos desenvolvidos.

8.b até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da OIT.



Objetivo 10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 10:

10.1 até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4 adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10.5 melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

10.6 assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

10.7 facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

10.a implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.

10.b incentivar AOD e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, SIDS e LLDCs, de acordo com seus planos e programas nacionais.

10.c até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.



Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 11:

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao PIB global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

11.7 até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, aos espaços públicos verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o "Sendai Framework" para a redução do risco de desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.



Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 12:

12.1 implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis (10YFP), com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.

12.2 até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

CRSUAS / SETRABES

12.3 até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

12.4 até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização

12.6 incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.

12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

12.8 até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

12.a apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

12.c racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.



Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos *

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

CRSUAS / SETRABES

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 13:

* Reconhecendo que a UNFCCC é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.

13.1 reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.

13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce.

13.a implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da UNFCCC para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.



Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos *

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 16:

16.1 reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

16.2 acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

16.4 até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

16.5 reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7 garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.8 ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

16.9 até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

16.10 assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

16.b promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.



Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

SECRETARIAS PARCEIRAS:

- Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação e Desportos.

CRSUAS / SETRABES

Vamos conhecer as metas dentro do ODS 17:

Finanças

17.1 fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD), inclusive fornecer 0,7% da Renda Nacional Bruta (RNB) em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15 - 0,20% para os países menos desenvolvidos.

17.3 mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados (HIPC) para reduzir o superendividamento.

17.5 adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

Tecnologia

17.6 melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global, quando acordado.

PROPAGANDA:

- SUAS 360
- ImerSUAS
- Revista CRSUAS
- Monitoramento
- Salas Virtuais
- PEAS
- Legislação
- Comissões
- Relatórios

ACESSE NO
BLOG 



 Projeto Simbiose



 WORKSHOP



 inova SUAS



 GEOP RUA



 SUAS HORARIO EM 1 MINUTO



CRSUAS / SETRABES

17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação) mecanismo de capacitação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das TIC Capacitação.

17.9 reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular Comércio.

17.10 promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da OMC, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos LDC das exportações mundiais até 2020.

17.12 concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

As parcerias multissetoriais

17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

CRSUAS / SETRABES

117.17 incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e SIDS, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o PIB e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

ACESSE A BIBLIOTECA VIRTUAL DO SUAS blogcrsuas.com



O QUE SIGNIFICA

POBREZA EXTREMA POBREZA



A cada duas horas um usuário do SUAS em Roraima entra em situação de extrema pobreza, entenda o que isso significa.

Segundo o Decreto Presidencial Nº 10.852 de 8 de novembro de 2021 que regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. (Redação dada pelo Decreto nº 11.013, de 2022), que em seu Art. 20 classifica a situação de extrema pobreza e pobreza com o objetivo de identificar as famílias elegíveis ao Programa Auxílio Brasil. E para facilitar a sua compreensão, vamos alocar estas informações em uma tabela:

EXTREMA POBREZA	Sem renda até R\$ 105,00
POBREZA	Entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00

Percebemos então que as regras que classificam a situação das famílias estão expressas no Decreto Nº 10.852/2021 e são calculadas a partir da renda per capita, que é um termo originário do latim e significa “por cabeça”, por isso é frequentemente utilizado para expressar indicadores econômicos, como por exemplo o produto interno bruto – PIB.

Então, uma família que vive em situação de extrema pobreza é aquela que cada componente da unidade familiar tem que sobreviver com até R\$ 105,00 por mês e as variáveis que medem os índices de pobreza e extrema pobreza publicados pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação -SAGI, indicam que entre os meses de abril de julho do corrente ano o SUAS em Roraima teve um aumento de 1.139 usuários do SUAS em situação de extrema pobreza, o que nos indica que a cada duas horas um dos nosso usuários entram em situação de extrema pobreza.



RORAIMA 2030

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS que fazem parte do Plano de Desenvolvimento Sustentável do estado de Roraima chamado Roraima 2030 tem em seu escopo do Bem-Estar os ODS 1 - Erradicação da Pobreza e o ODS 02 – Fome zero e agricultura sustentável, conforme imagem abaixo:



01 – Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

02 – Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Qual caminho podemos trilhar para erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares e acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável?

Iniciar observando as diretrizes nacionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo o primeiro passo pelo Art. 203 da nossa carta magna que é a Constituição, a qual preconiza e aponta como deve ser a promoção da assistência social que deverá ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, ou seja, o gestor precisa conhecer onde estão nossos usuários e cadastrar todos eles no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal, a partir destes cadastros é possível conhecer onde estão, quem são e suas necessidades.

Os resultados podem ter um melhor aproveitamento se utilizar recursos como o georreferenciamento que indicam e facilitam a localização dos pontos focais onde devem ser construídos locais de acesso à políticas públicas e promoção da cidadania, como exemplo, o CAS Vila Jardim.

Não deixando de lado a elaboração de programas e projetos à luz do Decálogo dos Direitos Socioassistenciais publicado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que você pode ler na nossa Biblioteca Virtual do SUAS, então o objetivo das ações diretas aos usuários devem buscar potencializar os talentos, gerando mão de obra qualificada e consequentemente renda para às famílias, extinguindo assim a pobreza e a fome.





APOIO TÉCNICO

Entre os dias 21/novembro e 21/dezembro, a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES por meio da Coordenação de Regulação do SUAS - CRSUAS/SETRABES promoveu visitas de apoio técnico aos municípios com o objetivo de averiguar o cumprimento dos Planos Municipais de Assistência Social 2022-2025.



Mucajaí, 21/11



Iracema, 21/11



Caracaraí, 21/11

CRSUAS / SETRABES

APOIO TÉCNICO



Amajari, 22/11



Alto Alegre, 23/11



Pacaraima, 30/11

CRSUAS / SETRABES

APOIO TÉCNICO



Rorainópolis, 06/12



São Luiz, 07/12



São João da Baliza, 07/12



Caroebe, 07/12

CRSUAS / SETRABES

APOIO TÉCNICO



Cantá, 13/12



Bonfim, 13/12



Boa Vista, 14/12



Normandia, 15/12

CRSUAS / SETRABES

APOIO TÉCNICO



Uiramutã, 21/12

PROPAGANDA:

ALCANCE DO BLOG CRSUAS

11 de dezembro de 2022



APOIO TÉCNICO

MOMENTO DE
INTEGRAÇÃO
CAPACITAÇÃO
DE FORMULÁRIOS

Cadastro
Conhecer
para incluir Único

12/08/22



Projeto Simbiose

O Projeto SIMBIOSE foi apresentado em abril/22 para a Secretária Tânia Soares e ele nasceu após análise e conclusão de que a Coordenação de regulação do SUAS - CRSUAS/SETRABES precisava criar um projeto que promovesse o cuidado aos trabalhadores do SUAS.

Cronograma de Ações do Projeto SIMBIOSE:

Abril/22 - Apresentação para a Secretária.

Maio/22 - [01 de maio] Dia do Trabalho.

Executado pela Gestão do Trabalho em parceria com a SEGAD.

Maio/22 - [15 de maio] Dia da Família e do Assistente Social.

Executado pelo CRSUAS em parceria com o Cerimonial.

Agosto/22 - [12 de agosto] Dia dos pais.

Executado pelo CRSUAS em parceria com o Cerimonial.

Para ação do dia dos pais, preparamos 200 press kits contendo um bombom, um cartão e embalagem transparente, abaixo compartilharemos o feedback do resultado da ação junto aos trabalhadores e gestores do SUAS.

Feedback da Ação do Dia dos Pais

“ Passando para agradecer ao Sr. Hermes do CR SUAS pela lembrança e pelo excelente trabalho desenvolvido a frente do SUAS Roraima  ”

“ Que maravilha Hermes. Parabéns  ”

“ Tanto carinho obrigado  ”

“ Hermes obrigada pelo carinho, em Homenagear o dias dos Pais.  ”

“ Obg, @Hermes pelo presente em alusão ao Dia dos Pais!  ”

 Projeto
Simbiose

Projeto Simbiose



A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES por meio da Coordenação de Regulação do SUAS - CRSUAS/SETRABES se reuniu com gestores e trabalhadores do SUAS do estado de Rondônia.

A reunião aconteceu de forma on-line utilizando a plataforma Google Meet e foi apresentado o Projeto SIMBIOSE, o Desafio dos 100 dias e o Programa 50/50 criados pela equipe técnica da SETRABES.

O Projeto SIMBIOSE é voltado para promover o bem estar dos servidores, fortalecer as relações interpessoais, e o clima organizacional onde todos se sintam engajados em participar das atividades, com aprendizado e desenvolvimento, cidadania e ética, envolvimento e capacitação.

O Desafio dos 100 dias foi pensado para estimular o trabalhador do SUAS a alcançar o bem estar físico, mental e espiritual, a participação é estimulada diariamente por meio de CARDS virtuais. Também são promovidas ações com folders e panfletos . Acesse clicando aqui.

O Programa 50/50 é um instrumental que pode auxiliar gestores e trabalhadores do SUAS à criar um evento institucional com planejamento de 50 dias para 50 pessoas. Acesse clicando aqui.

Momentos de troca de experiência e construção do conhecimento como este são riquíssimos para gestão pública, pois possibilitam um aprimoramento dos processos e melhora a qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

Projeto Simbiose



Desta vez foi diferente! Além de levar o apoio técnico do SUAS, averiguar o cumprimento dos Planos Municipais de Assistência Social, promover os produtos digitais criados pela equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES. A Coordenação de Regulação do SUAS - CRSUAS promoveu a ação mais legal do Projeto SIMBIOSE, levar a alegria do Natal para os trabalhadores do SUAS que atuam na gestão municipal de assistência social do município de Uiramutã, olha o Natal na Serra ai!!!

A proposta era fazer uma surpresa para os servidores, então articulamos tudo com os gestores e a iniciativa deu super certo e foi um sucesso.

Gratidão ao nosso Deus que nos possibilita viver momentos como este.

Feliz natal à todos!!

ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO MigraRR VIROU NOTICIA



Site das Nações Unidas

Revista FONSEAS 4ª Edição



Nações Unidas
Brasil

Sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Faça a sua part

Início / Centro de Imprensa / Notícias / Encontro capacita servidores sobre fluxo migratório em I

● Notícias

Encontro capacita servidores sobre fluxo migratório em Roraima

09 maio 2022

Com o apoio da Agência da ONU para as Migrações (OIM), a Secretaria de Estado de Trabalho e Bem-Estar Social do Governo de Roraima realizou o **MIGRARR** - primeiro encontro estadual de apoio técnico para conselheiros, gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, na quinta-feira (28).

Com intuito de promover ações de apoio para estratégias integradas na resposta ao fluxo migratório venezuelano em Roraima, principal porta de entrada para refugiados e migrantes do país vizinho, o evento visou o

Encontro de Apoio Técnico MigraRR

Com o objetivo de debater questões migratórias e os direitos da população migrante, a SETRABES promoveu, em parceria com a Organização Internacional para as Migrações – OIM, no dia 28 de abril de 2022, um encontro estadual de apoio técnico destinado ao sistema de garantia de direitos, gestores e trabalhadores do SUAS nas esferas municipal, estadual e federal, que contou com a participação e representação das Agências da ONU – OIM, UNICEF, UNFPA, ONU MULHERES, da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, Exército Brasileiro, além de representantes dos 15 municípios do Estado de Roraima.

O encontro foi amplamente divulgado e promovido de forma híbrida (on-line e presencial) alcançando a participação de 96 trabalhadores do SUAS, sendo 30 na modalidade presencial e 60 na modalidade on-line com duração de quatro horas. A programação contou com os seguintes temas:



Tema 1:
Fenômeno Migratório e Direitos da População Migrante.

Tema 2:
Operação Acolhida.

Tema 3:
Desafios na Promoção da Política de Assistência Social para Mulheres, População LGBTQIA+, Crianças e Adolescentes e Indígenas.

Tema 4:
Promoção da Política Estadual de Assistência Social para população Migrantes.

O evento foi importante para construir conhecimentos e debater sobre os direitos da população refugiada e migrante, bem como a



Coordenação de Regulação do SUAS

SETRABES